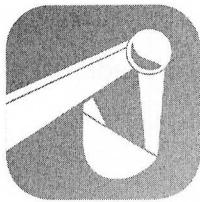




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI N° 79/2021

DATA: 13/09/2021

EMENTA: Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 13 de setembro de 2021, o Projeto de Lei nº 79/2021, o qual institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente de 15/09/2021, conforme Ata nº 55/2021. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela juridicidade da proposição, viabilizando o prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR ofertou voto favorável ao Projeto, determinando sua remessa a Plenário para análise e votação.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 79/2021.

Vereador Fernando Lourenço
Relator



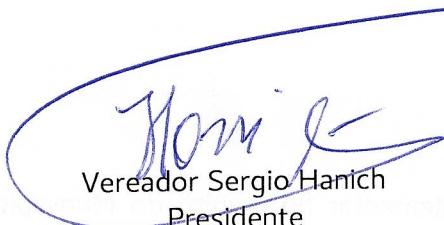
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

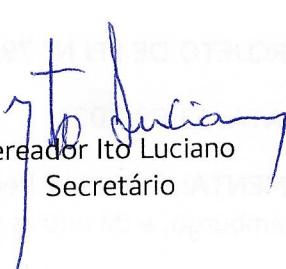
Ante o exposto, esta Comissão aprova, por unanimidade, o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 27 de setembro de 2021.



Vereador Sergio Hanich

Presidente



Vereador Itó Luciano

Secretário

DIRETÓRIO

Indicou-se o Vereador Sergio Hanich para ser o presidente da comissão, e o Vereador Itó Luciano para ser o vice-presidente. A comissão é composta por vereadores que se disponham a servir. Recomenda-se que permaneça a comissão no gabinete da presidente, e que os vereadores que desejarem participar da comissão devam procurá-la diretamente.

NOTA DE APOIO

O vereador Sergio Hanich, presidente da comissão, manifesta seu apoio ao projeto de lei nº 1.100/2021, que autoriza a Prefeitura a contratar serviços de engenharia civil para a realização de obras de drenagem e pavimentação da Rua São José, entre a Rua das Flores e a Rua das Rosas, no bairro São José, com investimento de R\$ 1.000.000,00.

O vereador Sergio Hanich, presidente da comissão, manifesta seu apoio ao projeto de lei nº 1.100/2021, que autoriza a Prefeitura a contratar serviços de engenharia civil para a realização de obras de drenagem e pavimentação da Rua São José, entre a Rua das Flores e a Rua das Rosas, no bairro São José, com investimento de R\$ 1.000.000,00.

O vereador Sergio Hanich, presidente da comissão, manifesta seu apoio ao projeto de lei nº 1.100/2021, que autoriza a Prefeitura a contratar serviços de engenharia civil para a realização de obras de drenagem e pavimentação da Rua São José, entre a Rua das Flores e a Rua das Rosas, no bairro São José, com investimento de R\$ 1.000.000,00.